

DECRETO Nº 9.964, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 7.884, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 703.782,36 (setecentos e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos) para reforço das dotações:

07.01.04.123.0002.2011		
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
3.3.90.92.00.00.00.00	0001.00000-RECURSO LIVRE	
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.....R\$		35.000,00
12.01.10.302.0023.2316		
ATENÇÃO HOSPITALAR		
3.3.90.92.00.00.00.00	4230.00000-APOIO A REDE HOSPITALAR	
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.....R\$		478.782,36
17.01.04.122.0005.1303		
EXECUÇÃO OBRAS E MANUT. CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS DO MU		
4.4.90.51.00.00.00.00	0001.00000-RECURSO LIVRE	
OBRAS E INSTALACOES.....R\$		190.000,00
TOTAL.....R\$		703.782,36

Art.2º Servirá de recurso para as suplementações no artigo 1º:

a) Redução dos títulos de despesa:

12.01.10.302.0023.2316		
ATENÇÃO HOSPITALAR		
3.3.90.39.00.00.00.00	4230.00000-APOIO A REDE HOSPITALAR	
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.....R\$		478.782,36
15.01.18.122.0002.2162		
MANUTENÇÃO DA SMASS		
3.3.90.30.00.00.00.00	0001.00000-RECURSO LIVRE	
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$		35.000,00
SUBTOTAL.....R\$		513.782,36

b) Superávit Financeiro existente em 31 de dezembro de 2017 no recurso livre 0001, no montante de R\$ 190.000,00.

SUBTOTAL.....R\$ 190.000,00

TOTAL.....R\$ 703.782,36

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 12 de janeiro de 2018.

Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vanir Ramos de Azevedo
Secretário Municipal de Administração e Transparência

